



PROCESSO Nº 446/08

PROTOCOLO Nº 9.858.648-2

PARECER Nº 47/09

APROVADO EM 13/02/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ
- FACINOR

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócios, Área Profissional: Gestão e adequação do Projeto Pedagógico ao Catálogo Nacional de cursos superiores de tecnologia.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo ofício nº 894 - CES/GAB/SETI, de 22 de julho de 2008 (fl. 229), com inclusa Informação nº 41 – CES/SETI, de 18 de julho de 2008 (fl. 227 e 228), encaminhou a este Conselho o processo de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócios, da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, conforme ofício nº 45, de 4 de dezembro de 2007, da sua Direção (fl. 04).

1.2 Dados da Instituição

A Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, com sede no município de Loanda, à rua Mato Grosso, 240, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR, constituída por consórcio de municípios de Loanda, Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Mônica, São Pedro do Paraná e Santa Isabel do Ivaí, juntamente com mais doze entidades não governamentais de Loanda, foi criada pela Lei Municipal nº 15/99 e integrada ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 1647, de 15 de dezembro de 1999, com autorização de funcionamento do Curso de Administração, Gestão de Negócios (Parecer CEE nº 541/99) e do Curso de Pedagogia (Parecer CEE nº 542/99).



PROCESSO Nº 446/08

Funcionam na FACINOR os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO	
	Decreto Nº	DATA	Decreto Nº	DATA
ADMINISTRAÇÃO	1647	15/12/99	1729/03	13/08/03
PEDAGOGIA	1647	15/12/99	6645/02	28/11/02
LETRAS	2264	30/06/00	6639/02	28/11/02
ENFERMAGEM	5234	16/01/02	5568/05	25/10/05
INFORMÁTICA EMPRESARIAL	6315	29/03/06		
GESTÃO EM AGRONEGÓCIOS	6118	15/02/06		
SECRETARIADO EXECUTIVO	6117	15/02/06		

(cf. fl. 310).

1.3 Dados do Curso

O protocolo nº 9.858.648-2, de 6 de dezembro de 2007, trata do pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócio, autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual nº 6118, de 15 de fevereiro de 2006, com base no Parecer nº 727 – CEE/PR, de 7 de dezembro de 2005, homologado pela Resolução SETI nº 6, de 6 de fevereiro de 2006, com realização do 1º Vestibular em 30 de abril de 2006, tendo o curso as seguintes características (fl. 22):

Denominação : Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócios

Área Profissional: Gestão

Carga Horária total: 2.000 horas

Turno de Funcionamento: noturno

Regime de matrícula: modular

Periodicidade letiva: semestral

Número de turma: 01

Número de vagas: 50

Prazo de integralização:- mínimo de 4 semestres letivos
- máximo de 7 semestres letivos

Finalidade e objetivos do curso:

(...)

Tem como finalidade formar profissionais capazes de construir conhecimentos relevantes para os processos da cadeia agroindustrial, gerando competências para qualificação da prática gerencial e para a tomada de decisões, contribuindo assim para a formação de profissionais e pessoas capazes de organizar, dirigir, supervisionar e avaliar com qualidade e competências as funções do processo administrativo de empresas legadas ao agronegócio.



PROCESSO Nº 446/08

Os objetivos do curso são os de formar pessoas capazes de:

- 1) entender, prospectar, avaliar e elaborar estudos e aplicações envolvendo as cadeias produtivas, comércio exterior, conceber e avaliar projetos econômicos-financeiros, conceber e gerir negócios na perspectiva agroindustrial.
- 2) Equacionar problemas e buscar soluções, deverá ter ação estratégica, e, se necessário, introduzir modificações ao longo da cadeia produtiva, atuando preventivamente, gerando e transferindo conhecimentos.
- 3) Utilizar a tecnologia na elaboração de projetos administrativos para a agropecuária visando a eficiência econômica. Promove a eficácia dos resultados de uma empresa rural, não importando o tamanho da propriedade, e de forma que esta seja de uma autêntica empresa rural, buscando-se o lucro através da comercialização dos produtos obtidos.

(...)

Perfil Profissional de conclusão do curso:

- 1) Formação generalista que capacite o profissional a compreender e a administrar os diversos processos dos agronegócios, sempre com uma visão sistêmica, holística e humanista;
- 2) Formação centrada na capacitação para o exercício de atividades gerenciais, não deixando, entretanto, de propiciar o desenvolvimento de conhecimentos técnicos suficientes para subsidiar o desenvolvimento gerencial e ajudar na concepção e análise de trabalhos técnicos diversos;
- 3) Capacidade para tomar decisões que consistem na busca e na seleção de alternativas de otimização da ação dos agronegócios, vez que a tomada de decisões é o principal processo da administração moderna;
- 4) Capacidade para liderar e motivar pessoas tendo em vista que o gerenciamento de pessoas, através de técnicas e habilidades de liderança e do uso de sistemas adequados de motivação é um dos principais pilares em que se assenta a moderna administração;
- 5) Flexibilidade e boa capacidade de percepção ambiental que possibilite ao profissional implementar as mudanças necessárias nas organizações, com a velocidade, requerida e de forma adequada à realidade das variáveis ambientais;
- 6) Capacidade de articulação política e negociação para permitir ao profissional atuar de forma a minimizar os níveis de conflitos e de atritos entre os integrantes das organizações de agronegócios, e entre essas e as demais que com ela mantenham relacionamento, buscando sempre soluções negociadas para os problemas que envolvam grupos de pessoas ou de organizações.
- 7) Criatividade para possibilitar ao profissional o uso da inovação como fator de vantagem competitiva, e às organizações por ele administradas uma ação proativa, antecipando-se às estratégias da concorrência.
- 8) Visão de mundo ampla e atualizada que permita ao profissional compreender as variáveis políticas, sociais, econômicas, legais, culturais, tecnológicas e ecológicas do macro ambiente, buscando implementar estratégias globais compatíveis com a realidade ambiental, numa perspectiva de adequação constante.
- 9) Capacidade empreendedora que leve ao desenvolvimento de novos agronegócios ou na adoção de novas práticas que aperfeiçoem a cadeia dos agronegócios.



PROCESSO Nº 446/08

Organização Curricular

(...) currículo organizado por competências por entender que essa organização curricular imprime maior objetividade à proposta e ao mesmo tempo torna mais visível a flexibilidade da formação profissional.

Módulo 1			Módulo 2		
1	Introdução aos estudos econômicos aplicados	80	7	Planejamento tributário, Financeiro e Contábil	80
2	Língua Portuguesa - Da Oralidade à Escrita	80	8	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	80
3	Gerenciamento de Pessoal	80	9	Armazenamento e Distribuição de produtos Agropecuários	80
4	Informática Instrumental	80	10	Gestão de Compra e Venda	80
5	Planejamento Organizacional	80	11	Comércio Exterior	80
6	Pesquisa e Estudos Tecnológicos	80	12	Empreendedorismo	80
Total de Horas		480	Total de Horas		480

Módulo 3			Módulo 4		
13	Gestão Ambiental e Agronegócios	80	19	Processos Produtivos e Meio Ambiente	80
14	Agroindústria	80	20	Comunicação e Agronegócios	80
15	Gestão Administrativa de Empreendimentos Rurais	80	21	Sistemas de Transporte e Agronegócios	80
16	Controle e Avaliação do Processo Produtivo	80	22	Marketing e Atendimento a Clientes	80
17	Economia Empresarial para o Agronegócio	80	23	Documentos Legais e Transportes	80
18	Prática de Pesquisa e Metodologias	80	24	Gestão de Pós Venda e Agronegócios	80
Total de Horas		480	25	Ética Profissional	80
			Total de Horas		560

1.4 Comissão Verificadora

O artigo 26 da Deliberação CEE nº 01/05, dispõe que para “instruir o processo de reconhecimento, cabe ao órgão executivo estadual constituir comissão verificadora *ad hoc* para, *in loco*, avaliar, as condições de oferta dos cursos, emitindo relatório com análise documental e estrutural, recomendando ou não o reconhecimento.”

Assim sendo, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pela Portaria nº 13, de 2 de junho de 2008, constituiu comissão para análise do referido curso e verificação *in loco* das condições de oferta pela FACINOR, designando, para perita, Professora Doutora Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Doutora em Ciência da Computação, pela Universidade



PROCESSO Nº 446/08

Federal de Pernambuco e professora do Departamento de Informática da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e para acompanhamento técnico do protocolado, a Professora Doutora Sonia Maria Sperandio Lopes Adum, Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo e Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI. A referida comissão visitou a IES, em 1 de julho de 2008.

1.5 Relatório da Comissão Verificadora

O artigo 28 da Deliberação CEE/PR nº 01/05, dispõe que “ *a partir do Relatório da Comissão Verificadora, a Câmara de Educação Superior emitirá Parecer a ser submetido ao Plenário do Conselho Estadual de Educação.*”

Sendo assim, o Relatório da Comissão Verificadora (fls. 212 a 259) é peça fundamental para o parecer deste Relator, acerca do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócios, da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, Município de Loanda.

A comissão verificadora, concluída a avaliação das condições de funcionamento do referido curso, foi de parecer favorável ao reconhecimento, emitindo:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso de Tecnologia de Gestão em Agronegócios apresenta boa organização curricular, com projeto pedagógico bem estruturado, apresentando coerência com os objetivos traçados. As disciplinas asseguram o desenvolvimento das competências e habilidades.

As disciplinas constantes no currículo e distribuição curricular favorecem a correlação dos conteúdos de cada disciplina. A bibliografia recomendada contempla tais conteúdos e está disponibilizada na biblioteca.

A organização curricular está estruturada e corresponde às qualificações profissionais contempladas ao mercado de trabalho. Há convênios com empresas que já atendem os alunos de curso.

O corpo docente e corpo técnico administrativo atendem às necessidades do curso. As disciplinas previstas para cada professor, estão relacionadas à formação e experiência dos mesmos. Os funcionários administrativos estão fortemente motivados e recebem incentivos para aprimoramento profissional.

De uma forma geral, os espaços de laboratórios, salas de aula e biblioteca são amplos, bem iluminados e proporcionam, aos usuários livre acesso às instalações. Os responsáveis pelos espaços demonstram responsabilidade e competência para exercer as suas atividades.

Tendo em vista que o nome do curso não está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na Área de Gestão, a recomendação é solicitar ao MEC a inclusão do Curso de Tecnologia de Gestão em Agronegócios nessa área, com as características do curso ofertado pela FACINOR. (cf. fls. 220 e 221).



PROCESSO Nº 446/08

Do relatório serão transcritos alguns aspectos relevantes à análise do presente processo, a saber:

1. IDENTIFICAÇÃO

(...)

De acordo com o Regimento da FADENPAR, a FACINOR compete:

- I. Promover a criação cultural e o desenvolvimento da capacidade científica, bem como do pensamento reflexivo;
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa, com vista ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como à criação e à difusão da cultura;
- IV. Promover e desenvolver todas as formas de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- V. Estender à sociedade serviços das atividades de ensino, pesquisa e extensão, gerados na instituição; e
- VI. Articular-se, em sua área de atuação, com entidades nacionais, estrangeira e internacionais, mediante ações de cooperação institucional, técnica e financeira.

A instituição ressalta que “sua missão está focada na promoção do Ser Humano em todas as suas dimensões e acredita na Educação como caminho para transformação da sociedade, pautada em princípios de ética e solidariedade”.

2. CURSO

(...)

O primeiro vestibular ocorreu em 30 de abril de 2006. O número de inscritos no primeiro vestibular foi 44 (quarenta e quatro), em 2007 foi 27 (vinte e sete) e 2008 aumentou para 52 (cinquenta e dois) inscritos. No ano de 2007 foram desenvolvidas estratégias de divulgação, resultando em aumento de inscritos em 2008.

(...) o nome do curso não está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na Área de Gestão. (...) o mais próximo seria Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, porém não é o foco do curso da FACINOR. No catálogo existe o Curso de Tecnologia em Agronegócios, na área de Recursos Naturais. Para que o Curso de Tecnologia de Gestão em Agronegócios estivesse nessa área seria necessário adequar a grade curricular, aumentando carga horária para 2.400 horas/aulas e criação de laboratórios didáticos específicos. A verificação *in loco* deixou claro que o curso da FACINOR está perfeitamente enquadrado para fazer parte do catálogo, na área de gestão, com o nome adotado pela Instituição.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

(...)

O coordenador do Curso, Professor Mestre Edmar Bonfim de Oliveira possui formação adequada, com experiência acadêmica e profissional, e vem atuando na instituição há mais de 6 (seis) anos. Possui graduação em Administração pela UEM (1991) e mestrado em Engenharia de Produção pela UFSC (2002).



PROCESSO Nº 446/08

O perfil do coordenador permite atender às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da Instituição, tendo em vista as atribuições formalmente definidas. Ele demonstra domínio do projeto pedagógico do curso e constatou-se, através de reuniões com o corpo docente e discente, que desenvolve bom relacionamento com alunos e professores. O tempo previsto de dedicação à administração do curso é suficiente para o exercício das atribuições inerentes à função, o que pode ser constatado pela compatibilidade da carga/horária com o número de professores e alunos do curso.

(...)

Na verificação *in loco* constatou-se que o IES possui clareza do contexto educacional regional. Com os objetivos claros e bem definidos, o curso apresenta formação adequada à demanda por mão-de-obra no mercado regional, bem como perfil para que os alunos ingressem em cursos de pós-graduação.

O número de vagas está em conformidade com a estrutura física da instituição, do corpo docente e do contexto regional.

(...)

Algumas das atividades desenvolvidas são:

- I. Seminário intitulado Gestão do Negócio da Carne;
- II. Visita Técnica Agroindústria da Mandioca;
- III. Encontro Excursão para a ExpoLondrina; e
- IV. Palestra Gestão Econômica de Pequena Propriedade.

4. VISÃO DO CURSO

(...)

Além da experiência acadêmica, alguns docentes, têm experiência profissional atuando em organizações ligadas ao agronegócio, tais como EMATER, IAPAR e Escolas Agrícolas da região.

5. DADOS DO CORPO DOCENTE

A instituição possui 84 (oitenta e quatro) docentes. Na sua maioria desempenham as atividades em regime de trabalho contratado. O corpo docente é composto de 42,9% de professores com titulação de mestre e doutor, e 57,1% de especialistas.

(...)

O corpo docente do Curso de Tecnologia de Gestão em Agronegócios é experiente e possui titulação adequada a disciplina que ministra. Do total de 18 (dezoito) docentes, 8 (oito) são contratados como horistas, 5 (cinco) são 20 horas, 1(um) dedica 24 horas e 4 (quatro) são contratados com 40 horas. (cf. Fls. 212 a 214)

(...)



PROCESSO Nº 446/08

DISCIPLINA	PERÍOD	MÓ	CH	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	IES/POS	REGIME
Coordenador	2006/2	1		Edmar Bonfim de	ADMINISTRAÇÃO	MESTRE	UFSC	T40
Introdução aos estudos econômicos	2006/2	1	80	Ozório	MEDICINA	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Língua Portuguesa - Da Oralidade à	2006/2	1	80	Helena M. Scavazini	LETRAS	ESPECIALISTA	PUC-PR/UNIPAR	HORISTA
Gerenciamento de Pessoal	2006/2	1	80	Marcos dos Reis Zanin	HISTÓRIA	ESPECIALISTA	FUNDACE/UNISIN	HORISTA
Informática Instrumental	2006/2	1	80	Márcio José Garcia	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	ESPECIALISTA	FACINOR	T20
Planejamento Organizacional	2006/2	1	80	Paulo César Schotten	ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	FAFIPA	T40
Pesquisa e Estudos Tecnológicos	2006/2	1	80	Jair de Araújo Marques	AGRONOMIA	DOUTOR	UFRGS	HORISTA
Língua Portuguesa - Da Oralidade à	2007/1	1	80	Helena M. Scavazini	LETRAS	ESPECIALISTA	PUC-PR/UNIPAR	HORISTA
Pesquisa e Estudos Tecnológicos	2007/1	1	80	Jair de Araújo Marques	AGRONOMIA	DOUTOR	UFRGS	HORISTA
Introdução aos estudos econômicos	2007/1	1	80	Ozório	MEDICINA	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Informática Instrumental	2007/1	1	80	Márcio José Garcia	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	ESPECIALISTA	FACINOR	T20
Gerenciamento de Pessoal	2007/1	1	80	Marcos dos Reis Zanin	HISTÓRIA	ESPECIALISTA	FUNDACE/UNISIN	HORISTA
Planejamento Organizacional	2007/1	1	80	Paulo César Schotten	ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	FAFIPA	T40
Contabilidade e Contábil	2007/1	2	80	Ademir Antonio	ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	INBRAPE	T40
Empreendedorismo	2007/1	2	80	Claudemir Zorzi	ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	FAFIPA	T20
Gestão de compra e venda	2007/1	2	80	Jair de Araújo Marques	AGRONOMIA	DOUTOR	UFRGS	HORISTA
Gestão de Recursos Materiais e	2007/1	2	80	Ozório	MEDICINA	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Comércio Exterior	2007/1	2	80	Maurício Missão	COMÉRCIO EXTERIOR	ESPECIALISTA	FAC. MARINGÁ	HORISTA
Planejamento e distrib de Produtos Agrop	2007/1	2	80	Wagner Antonio Borghi	ENGENHARIA AGRONÔMICA	MESTRE	UEM	HORISTA
Empreendedorismo	2007/2	2	80	Ireú de Oliveira Júnior	ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	CESUMAR/FECEA	HORISTA
Gestão de compra e venda	2007/2	2	80	Jair de Araújo Marques	AGRONOMIA	DOUTOR	UFRGS	HORISTA
Gestão de Recursos Materiais e	2007/2	2	80	Ozório	MEDICINA	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Comércio Exterior	2007/2	2	80	Maurício Missão	COMÉRCIO EXTERIOR	ESPECIALISTA	FAC. MARINGÁ	HORISTA
Planejamento Tributário, Financ e Contábil	2007/2	2	80	Mônica Herek	ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS	ESPECIALISTA	FINAN	T40
Planejamento e distrib de Produtos Agrop	2007/2	2	80	Wagner Antonio Borghi	ENGENHARIA AGRONÔMICA	MESTRE	UEM	HORISTA
Prática de Pesquisa e Metodologias	2007/2	3	80	Jair de Araújo Marques	AGRONOMIA	DOUTOR	UFRGS	HORISTA
Economia Empresarial para o Agronegócio	2007/2	3	80	Jefferson Alexandre de	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ESPECIALISTA	TOLEDO	HORISTA
Agroindústria	2007/2	3	80	Ozório	MEDICINA	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Gestão Ambiental e Agronegócios	2007/2	3	80	Luciani Breda	BIOLOGIA	MESTRE	UEM	T40
Gestão Administrativa de	2007/2	3	80	Marcos dos Reis Zanin	HISTÓRIA	ESPECIALISTA	FUNDACE/UNISIN	HORISTA
Controle e Avaliação do Processo	2007/2	3	80	Wagner Antonio Borghi	ENGENHARIA AGRONÔMICA	MESTRE	UEM	HORISTA

(cf. fl. 232)



PROCESSO Nº 446/08

DISCIPLINA	PERÍODO	MÓDULO	CH	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	IES/PO	REGIME
Planejamento Organizacional	2008/1	1	80	Irceu de Oliveira Júnior	ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIST A	CESUMAR/FECE A	HORISTA
Língua Portuguesa	2008/1	1	80	Joice Mara Filipe Sanches	LETRAS	ESPECIALIST A		T24
Introdução aos Estudos Econ Aplicados	2008/1	1	80	José Antonio Azevedo Ozório	MEDICINA VETERINÁRIA/ADMINISTRAÇÃO	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Informática Instrumental	2008/1	1	80	Márcio José Garcia	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	ESPECIALIST A	FACINOR	T20
Gerenciamento de Pessoal	2008/1	1	80	Marcos dos Reis Zanin	HISTÓRIA	ESPECIALIST A	FUNDACE/UNISI NOS	HORISTA
Pesquisas e Estudos Tecnológicos	2008/1	1	80	Willian Gonçalves do Nascimento	ZOOTECNIA	DOUTOR	UEM	T20
Economia Empresarial para o Agronegócio	2008/1	3	80	Jeferson Alexandre de Souza	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ESPECIALIST A	TOLEDO	HORISTA
Agroindústria	2008/1	3	80	José Antonio Azevedo Ozório	MEDICINA VETERINÁRIA/ADMINISTRAÇÃO	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Gestão Ambiental e Agronegócios	2008/1	3	80	Luciani Breda	BIOLOGIA	MESTRE	UEM	T40
Gestão Administrativa de Empreendimentos Rurais	2008/1	3	80	Marcos dos Reis Zanin	HISTÓRIA	ESPECIALIST A	FUNDACE/UNISI NOS	HORISTA
Controle e Avaliação do Processo Produtivo	2008/1	3	80	Wagner Antonio Borghi	ENGENHARIA AGRONÔMICA	MESTRE	UEM	HORISTA
Prática de Pesquisa e Metodologias	2008/1	3	80	Willian Gonçalves do Nascimento	ZOOTECNIA	DOUTOR	UEM	T20
Ética Profissional	2008/1	4	80	Alba Aparecida M. Pinheiro	HISTÓRIA/ARQUITETURA	MESTRE	UTP	HORISTA
Sistemas de Transporte e Agronegócios	2008/1	4	80	Alexandre Capel	ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIST A	FACINOR	T20
Comunicação e Agronegócios	2008/1	4	80	Cassemiro de Melra Garcia	ADMINISTRAÇÃO/DIREITO	ESPECIALIST A	INBRAPE	T20
Marketing e Atendimento a Clientes	2008/1	4	80	José Antonio Azevedo Ozório	MEDICINA VETERINÁRIA/ADMINISTRAÇÃO	MESTRE	UFRGS	HORISTA
Processos Produtivos e Meio Ambiente	2008/1	4	80	Luciani Breda	BIOLOGIA	MESTRE	UEM	T40
Gestão de Pós Venda e Agronegócios	2008/1	4	80	Wagner Antonio Borghi	ENGENHARIA AGRONÔMICA	MESTRE	UEM	HORISTA

(cf. fl. 233)

(cf. fl. 233)



PROCESSO Nº 446/08

6. DADOS DO CORPO DISCENTE

Para o período de 2008/1, o Curso de Gestão em Agronegócios conta com 92 acadêmicos matriculados e distribuídos em três módulos. Eles representam 13,2% do total de alunos matriculados em cursos superiores da instituição. Os alunos são oriundos da Cidade de Loanda, 34,8% dos matriculados, seguida pelas Cidades Santa Cruz de Monte Castelo com 21,7%, Querência do Norte com 12% e Santa Isabel do Ivaí com 9,8% dos matriculados. Os demais alunos, totalizando 21,7%, estão distribuídos em 8 municípios da região.

Os acadêmicos (a maioria) trabalham 8 (oito) horas/diárias e são egressos de colégios públicos da microrregião de Loanda. O perfil econômico-social dessa microrregião está estruturado na agropecuária, conseqüentemente parte dos acadêmicos advém da zona rural. A média salarial gira em torno de um salário mínimo oficial.

Para o pagamento das mensalidades do Curso, os alunos fazem uso do Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI. (...) a FACINOR ainda não disponibiliza bolsas de estudo para os acadêmicos desse curso.

A faixa etária dos alunos matriculados é predominantemente jovem. Através dos dados fornecidos pelo sistema da IES, 39,1% dos alunos estão na faixa etária entre 17 e 20 anos, 77,1% dos acadêmicos estão na faixa etária de 21 a 25 anos. Na turma de ingressantes, em 2008, o percentual de alunos com até 25 anos é de 87,2%, enquanto a turma de ingressantes de 2007, o percentual nessa faixa etária ficava em 70,8%. Já a turma de 2006, o percentual era de 61,9%. Isso tem demonstrado uma demanda reprimida na faixa etária acima de 25 anos e que através desses dados, mostrou-se uma tendência a turmas com acadêmicos mais jovens. Dentre os alunos matriculados no curso, não há portadores de necessidades especiais.(...)

7. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS (INFRA-ESTRUTURA)(fls. 218 e 219)

8. MELHORIAS OU ADAPTAÇÕES OCORRIDAS DESDE O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

Foi realizada a ampliação da estrutura física da Biblioteca com espaço total de 148,80 m² reservados para estudos em grupo e 31,10 m², divididos em 03 salas exclusivas para atividades individuais e em grupo. Uma dessas salas dispõe de TV e vídeo permanente.

O antigo espaço existente de 73 m², foi reorganizado com ampliação de espaço para estantes de livros e em anexo foi construído local reservado de 6,55 m² para vídeos, DVDs, Cds e espaço para dissertações e teses, onde priorizou o armazenamento mais eficaz e acessível aos alunos.(fl. 220)

9. CONVÊNIOS / PARCERIAS

Existe convênio firmado com a Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR Virtual, onde existem 3 (três) salas preparadas para o Ensino à Distância. Essas salas podem ser utilizadas pelos alunos do curso. Além desse convênio, existem parcerias com cooperativas e associações da Região.



PROCESSO Nº 446/08

Há vínculo com as prefeituras da região (entidades associadas) e empresas agropecuárias e industriais, possibilitando o acesso do aluno a novas tecnologias. (fl. 220)

10. IMPACTO FINANCEIRO

Não há ônus financeiro ao tesouro do Estado. (fl. 220)
(...)

1.6 Trâmite do processo

O processo deu entrada neste Conselho, em 01/08/08, que distribuído na Câmara de Educação Superior, em 04/08/08, foi designado relator.

Converteu-se em diligência, em 21/08/09, para a IES anexar *“(...) cópia de todos os convênios ou parcerias citados no Relatório da Comissão Verificadora (fl. 220) e (ii) explicar de que forma oferta cursos na modalidade de educação à distância por meio de convênios (fl. 220).” (cf. fl. 259)*

No retorno do processo, a este Conselho, em 06/10/08 a FACINOR, pelo ofício 41, 26/09/08, responde à diligência, conforme segue:

I – Sobre os Convênios firmados entre a FACINOR e demais instituições destacam-se:

(...) Fundação Universidade Estadual de Maringá – UEM, objetivando cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão, (...)

(...) Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. (...) relacionam-se a intercâmbio didático, técnico, científico e cultural (...)

(...) Rede de Turismo Regional – RETU, para o desenvolvimento de Programas e Projetos conjuntos de ensino, pesquisa, gestão, extensão e cultura, bem como assessoria na elaboração e implementação de Políticas Públicas na diversas áreas de competência técnica da FACINOR.

(...) Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – AIMES. (...) congrega empresas do setor de torneiras que juntas são responsáveis por quase 50% (cinquenta por cento) do PIB (Produto Interno Bruto) da cidade de Loanda.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, onde foi instalado um Posto de Atendimento do CIEE.

(...) a FACINOR, está formatando convênios com organizações que desenvolvem trabalhos conjuntos com a IES, dentre as quais se destacam:

- COPAGRA – Cooperativa Agrícola de Nova Londrina;
- SICREDI – Cooperativa de Crédito;
- Prefeituras do extremo noroeste do Paraná.



PROCESSO Nº 446/08

II – Explicitar de que forma oferta cursos na modalidade de educação à distância por meio de convênios (fls. 220)

Na Unopar, entre as diversas áreas de conhecimento é forte sua atuação no Agronegócio. Muitos cursos, palestras e conferências são liberados para a Facinor.

A Facinor então oportuniza de forma gratuita para o acadêmico de Agronegócio o acesso a esses conhecimentos (como por exemplo, cursos de Bovinocultura de Corte, de pecuária, cenário brasileiro atual, etc) de forma a ampliar a bagagem acadêmica e cultural do aluno.

Embora a perita na fls. 221 – CEE, tenha solicitado a inclusão do Curso de Tecnologia de Gestão em Agronegócios, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na área de Gestão e Negócios, a Facinor, após consulta junto ao MEC, optou por elaborar uma nova proposta pedagógica em atendimento ao referido catálogo, cuja denominação foi alterada para **Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, na área de Recursos Naturais**, com carga horária de 2.400 horas, mais 60 horas de atividades acadêmicas complementares, não computadas na carga horária do curso, conforme projeto pedagógico do curso em anexo. (cf. fls. 263 e 264)

1.7 ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO EM AGRONEGÓCIOS, ÁREA PROFISSIONAL DE GESTÃO AO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TECNOLÓGICOS. (cf. fls. 309 a 471)

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
Eixo Tecnológico	Recursos Naturais
Regime de Matrículas:	Módulos
Periodicidade Letiva:	Semestral
Total de Vagas:	50 (cinquenta)
Turno de Funcionamento	Noturno
Carga Horária Total:	2.400 (duas mil e quatrocentas) horas
Atividades Acadêmicas Complementares (não computadas na carga horária total do curso)	60 (sessenta) horas
Prazo de Integralização	Mínimo de 6 (seis) e Máximo de 9 (nove) semestres letivos



PROCESSO Nº 446/08

ESTRUTURA CURRICULAR

N.	DISCIPLINA	MÓDULO	CH SEMANAL	CH TOTAL
1	Gestão Ambiental e Agronegócio	1	4	80
2	Informática Instrumental	1	4	80
3	Introdução ao Agronegócio	1	4	80
4	Introdução aos Estudos Econômicos Aplicados	1	4	80
5	Linguagem e Comunicação	1	4	80

N.	DISCIPLINA	MÓDULO	CH SEMANAL	CH TOTAL
6	Cadeias e Sistemas de Produção Animal	2	4	80
7	Cadeias e Sistemas de Produção Vegetal	2	4	80
8	Contabilidade Rural	2	4	80
9	Empreendedorismo	2	4	80
10	Estatística Aplicada	2	4	80

N.	DISCIPLINA	MÓDULO	CH SEMANAL	CH TOTAL
11	Agroindústria	3	4	80
12	Finanças Aplicadas ao Agronegócio	3	4	80
13	Gestão de Pessoas	3	4	80
14	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	3	4	80
15	Pesquisa e Estudos Tecnológicos	3	4	80

N.	DISCIPLINA	MÓDULO	CH SEMANAL	CH TOTAL
16	Associativismo e Cooperativismo	4	4	80
17	Comercialização de Produtos Agropecuários	4	4	80
18	Gestão de Empreendimentos Rurais	4	4	80
19	Marketing no Agronegócio	4	4	80
20	Processos Produtivos e Meio Ambiente	4	4	80

N.	DISCIPLINA	MÓDULO	CH SEMANAL	CH TOTAL
21	Agronegócio e Barreiras Sanitárias	5	4	80
22	Direito Aplicado ao Agronegócio	5	4	80
23	Logística Aplicada ao Agronegócio	5	4	80
24	Prática de Pesquisa e Metodologias	5	4	80
25	Tópicos Especiais em Agronegócios I	5	4	80

N.	DISCIPLINA	MÓDULO	CH SEMANAL	CH TOTAL
26	Comércio Exterior	6	4	80
27	Ética Profissional	6	4	80
28	Políticas Públicas e Agronegócio	6	4	80
29	Tópicos Especiais em Agronegócios II	6	4	80
30	Trabalho de Conclusão de Curso	6	4	80
	Total dos Conteúdos Curriculares			2400
	Atividades Acadêmicas Complementares – ACC (Não computadas na carga horária total do curso)			60



PROCESSO Nº 446/08

CORPO DOCENTE

ORDEM	DISCIPLINAS	MÓDULO	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	ÁREA	REGIME
1	Gestão Ambiental e Agronegócio	1	Luciani Breda	Biologia	Mestre	Ciências Ambientais	T40
2	Informática Instrumental	1	Márcio José Garcia	Ciências da Computação	Especialista	MBA Executivo	T20
3	Introdução ao Agronegócio	1	José Antonio Azevedo Ozório	Medicina Veterinária/Administração	Mestre	Ciências Veterinárias	Horista
4	Introdução aos Estudos Econômicos Aplicados	1	Jeferson Alexandre de Souza	Ciências Econômicas	Especialista	Gestão Empresarial	Horista
5	Linguagem e Comunicação	1	Noemi Noujain Del Pentor	Letras	Especialista	Língua Portuguesa e Literatura	T24
6	Cadeias e Sistemas de Produção Animal	2	José Antonio Azevedo Ozório	Medicina Veterinária/Administração	Mestre	Ciências Veterinárias	Horista
7	Cadeias e Sistemas de Produção Vegetal	2	Wagner Antonio Borghi	Engenharia Agrônoma	Mestre	Agronomia	Horista
8	Contabilidade Rural	2	Mônica Herek	Administração/Ciências Contábeis	Especialista	Gestão de Negócios/ Contabilidade Gerencial	T40
9	Empreendedorismo	2	Claudenir Zorzi	Administração	Especialista	Educação Matemática/Didática	T20
10	Estatística Aplicada	2	Luciani Breda	Biologia	Mestre	Ciências Ambientais	T40
11	Agroindústria	3	José Antonio Azevedo Ozório	Medicina Veterinária/Administração	Mestre	Ciências Veterinárias	Horista
12	Finanças Aplicadas ao Agronegócio	3	Ademir Antonio Saravalli	Administração	Especialista	Gestão Financeira e Contábil	T40
13	Gestão de Pessoas	3	Marcos dos Reis Zanin	História	Especialista	MBA Empresarial Ênfase em Cooperativismo	Horista
14	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	3	Edmar Bonfim de Oliveira	Administração	Mestre	Engenharia de Produção	T40
15	Pesquisa e Estudos Tecnológicos	3	Willian Gonçalves do Nascimento	Zootecnia	Especialista	Gestão de Negócios/ Contabilidade Gerencial	T40
16	Associativismo e Cooperativismo	4	Marcos dos Reis Zanin	História	Especialista	MBA Empresarial Ênfase em Cooperativismo	Horista
17	Comercialização de Produtos Agropecuários	4	José Antonio Azevedo Ozório	Medicina Veterinária/Administração	Mestre	Ciências Veterinárias	Horista

18	Gestão de Empreendimentos Rurais	4	Wagner Antonio Borghi	Engenharia Agrônoma	Mestre	Agronomia	Horista
19	Marketing no Agronegócio	4	Paulo César Schotten	Administração	Especialista	Desenvolvimento Gerencial, Marketing e RH	T40
20	Processos Produtivos e Meio Ambiente	4	Luciani Breda	Biologia	Mestre	Ciências Ambientais	T40
21	Agronegócio e Barreiras Sanitárias	5	José Antonio Azevedo Ozório	Medicina Veterinária/Administração	Mestre	Ciências Veterinárias	Horista
22	Direito Aplicado ao Agronegócio	5	Vanessa Costa X. Acorsi	Economia/Direito	Graduado	Economia / Direito	T10
23	Logística Aplicada ao Agronegócio	5	Edmar Bonfim de Oliveira	Administração	Mestre	Engenharia de Produção	T40
24	Prática de Pesquisa e Metodologias	5	Sheila Katuscia Ribeiro	Psicologia	Graduado	Psicologia	T10
25	Tópicos Especiais em Agronegócios I	5	Wagner Antonio Borghi	Engenharia Agrônoma	Mestre	Agronomia	Horista
26	Comércio Exterior	6	Ligia Regina Pereira	Administração	Graduado	Administração	Horista
27	Ética Profissional	6	Alba A. Matarezi Pinheiro	História/Arquitetura	Mestre	Educação	Horista
28	Políticas Públicas e Agronegócio	6	Paulo César Schotten	Administração	Especialista	Desenvolvimento Gerencial, Marketing e RH	T40
29	Tópicos Especiais em Agronegócios II	6	Luciani Breda	Biologia	Mestre	Ciências Ambientais	T40
30	Trabalho de Conclusão de Curso	6	Sheila Katuscia Ribeiro	Psicologia	Graduado	Psicologia	T10



PROCESSO Nº 446/08

2. No Mérito

Analisando o processo constata-se que:

O Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agropecuária, da área profissional: Gestão, foi autorizado a funcionar na vigência da Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/02, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, fundamentado no Parecer CNE/CES nº 436, de 2/4/01 e no Parecer CNE/CP nº 29, de 3/12/02;

A denominação do referido curso não consta do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído, pelo Parecer CNE/CES nº 277, de 7/12/06, pelas Portarias MEC nº 10, de 28/7/06 e nº 12, de 14/8/06, que substituiu a classificação, Área Profissional pelo Eixo Tecnológico.

A FACINOR, adequou o projeto pedagógico, do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócios, área profissional Gestão, objeto do reconhecimento em pauta, e alterou a denominação do curso, para Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, integrado ao eixo tecnológico Recursos Naturais, considerando orientação do MEC, vez que há curso com nome similar, com mudança de algumas características do curso referente à carga horária total que passou de duas mil (2000) para duas mil e quatrocentas (2.400) horas, com atividades acadêmicas complementares, de 60 horas e referente ao prazo de integralização: mínimo de seis (6) e máximo de nove (9) semestres letivos.

A FACINOR cumpriu as exigências da Comissão Verificadora e deste Relator, podendo o curso ser encaminhado para reconhecimento, vez que o *“reconhecimento de curso é condição necessária, juntamente com o registro, para validade nacional dos respectivos diplomas.”*

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considerando o relatório da Comissão Verificadora e o cumprimento da diligência, somos pelo reconhecimento, por um prazo de três (3) anos, conforme Parecer CNE/CES nº 436/01, do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócios, área profissional Gestão, autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual nº 6118, de 15/2/06, fundamentado no Parecer CEE/PR nº 727, de 7/12/05, homologado pela Resolução SETI nº 6, de 6/2/06, na Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, Município de Loanda, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR, com cinquenta (50) vagas semestrais, de matrícula modular, carga horária total de duas mil (2000) horas, com integralização mínima de quatro (4) e máxima de sete (7) semestres letivos.



PROCESSO Nº 446/08

O curso em tela foi autorizado a funcionar na vigência da Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002, devendo a FACINOR registrar no histórico escolar que acompanha o diploma de graduação, as competências profissionais definidas no perfil profissional de conclusão do curso (cf. § 1º, Art. 4º da Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/02).

Com o ato de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Agronegócios, da área profissional de Gestão, e com a adequação do seu projeto pedagógico ao Parecer CNE/CES nº 277, de 7/12/2006, o curso passará a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, inserido no eixo tecnológico: Recursos Naturais, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com carga horária total de 2.400 horas, tempo de integralização mínima de 6 e máxima de 9 semestres letivos, mantendo-se inalterados as demais características do curso em desenvolvimento. Com isso a FACINOR assegurará aos estudantes regularmente matriculados, o direito à conclusão de seu curso, conforme o projeto pedagógico vigente, anteriormente à mudança, pelo prazo correspondente à duração do curso.

Para renovação de reconhecimento, a IES cumprirá às exigências da Deliberação CEE/PR nº 01/05, conjugada à legislação de cursos superiores de tecnologia.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se, à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se o Processo nº 446/08 à FACINOR para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 446/08

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 12 de fevereiro de 2009.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 13 de fevereiro de 2009.